

TERMO DE APOSTILAMENTO

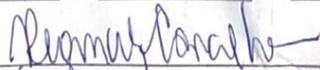
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0139/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MULTILASER INDUSTRIAL S.A., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza nº 382, Dos Pires, Extrema-MG, CEP: 37.640-000, E-mail: donizetti@daf.com.br, Fone: (11) 4378-0315 – CEL: (11) 99983-4675, inscrita no CNPJ sob o nº 59.717.553/0006-17, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador o Sr. **MÁRCEL RENO**, brasileiro, portador do RG nº 34.664.766-6 e CPF nº 299.883.998-39, com endereço comercial R. Josepha Gomes de Souza nº 382, Dos Pires, Extrema-MG, CEP: 37.640-000. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0139/2020-SMS**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **HOSPITAL DR. ESTEVAM**: 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados; **AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES)**: 0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Fonte Estadual; Conforme o processo nº **P115824/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 27 de Maio de 2020.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

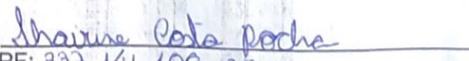


MÁRCEL RENO
CPF nº 299.883.998-39
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 059.205.775-06

2. 

CPF: 337.343.108-79

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. COENCO SANEAMENTO LTDA	R\$ 11.362.351,17
2ª. CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA	R\$ 11.594.987,77
3ª. ARN ENGENHARIA EIRELI	R\$ 11.853.255,14
4ª. CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA	R\$ 13.827.762,39

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA; COENCO SANEAMENTO LTDA; CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: COENCO SANEAMENTO LTDA, com o valor global de R\$ 11.362.351,17 (onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa CONSÓRCIO CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA E CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 27 de maio de 2020. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE - Edson Luis Lopes Andrade - MEMBRO - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - MEMBRO SUPLENTE - Yan Frota Farias Marques - ENGENHEIRO CIVIL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020-SEUMA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: COENCO SANEAMENTO LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 11.362.351,17 (onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos) e 2º LUGAR: CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 11.594.987,77 (onze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), 3º LUGAR: ARN ENGENHARIA EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 11.853.255,14 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) e 4º LUGAR: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 13.827.762,39 (Treze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme ata datada em 27 de maio de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do município de Sobral - SEUMA para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 27 de maio de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207/2019 - SME - PROCESSO Nº P115493/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL (ESFAPEGE), inscrita no

CNPJ nº 08.155.296/0001-21. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendendo o período de 24/05/2020 a 31/12/2020, do contrato em epígrafe, que tem como finalidade o “gerenciamento pedagógico das unidades de ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério”. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Amaury Gomes da Silva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PONTE & BRITO LTDA-ME CNPJ: 09.394.355/0001-87. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 174/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.133,35 (noventa e um mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Valdir Venuto, Cirurgião-Dentista lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 31.401.798/0001-07. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 174/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.895,55 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Valdir Venuto, Cirurgião-Dentista lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Shirlei Valeria Rodrigues Assis. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0139/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MULTILASER INDUSTRIAL S.A. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0139/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.10 .302.00 73.2376.339030 00.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10 .302.0073.23 76.33903000.1 214000000 - Fonte Federal; 0701.10. 302.0073.237 6.33903000 .1290000000 - Outros Recursos Vinculados; AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.122.0073. 1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.1 22.0073.13 60.33903000 00.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.1 22.0073.13 60.33903000 .1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122 .0073.136 0.33903000 .122 0000002 - Fonte Estadual, conforme o processo nº P115824/2020. **DATA DA**

ASSINATURA: 27 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Márcel Reno. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 240/2018-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.302.0072.2311.33903900.2214000000 conforme o processo nº P116421/2020. Sobral, 27 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para “contratação de empresa especializada para execução de urbanização do Parque Sinhá Sabóia”. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 26/05/2020 e findando no dia 25/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de urbanização da Margem Esquerda, Bairro Pedrinhas, no Município de Sobral”. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 020/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 22/05/2020 e findando no dia 19/09/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 26/06/2020 e findando no dia 24/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, representada pelo Sr. RÔMULO VASCONCELOS PONTE. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a “contratação de empresa especializada para construção da Areninha do Centro de Iniciação do Esporte (CIE) de Sobral”. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 035/2018-SECOMP/CPL. VALOR: ACRÉSCIMO de R\$ 109.387,44 (cento e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. RÔMULO VASCONCELOS PONTE - representante da RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 07.461.059/0001-26), estabelecida na rua Pedegal, S/N - Santana do Acaraú, Estado do Ceará, representada pela Sr. Francisco Expedito Carneiro. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 039/2018 - SEDHAS/ CPL - Contrato Administrativo nº 35/2018. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução de serviços de obras de reconstrução de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides- PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0011/2019-SEUMA, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, seja cumprido o retorno das atividades conforme a PORTARIA Nº 036 - SEINF, de 20 de abril de 2020, sendo assim tomando o ritmo de execução dos serviços da obra a fim de cumprir o cronograma do contrato, respeitando as disposições dos decretos e portarias municipais relacionados à pandemia do Covid-19, A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 26 de maio de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2020 - SESEP - PROCESSO Nº P111374/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: F. J. DE MATOS NETO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75. OBJETO: “Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Plano de Recuperação da Área Degradada - PRAD, referente ao aterro sanitário do município de Sobral”. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Resultado da Cotação Eletrônica nº 2020/06551 e Processo nº P111374/2020. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela - Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº 28406, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.04.1 22.0431.2 .351.3.3. 90.30.00.1. 001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Francisco João de Matos Neto - Representante do CONTRATADO: Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 06/2020 - SEUMA - Dispõe acerca dos novos membros e dos procedimentos da Junta de Análise e Julgamento de Processos (JAP) oriundos das ações da fiscalização urbana no Município de Sobral. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 255 do Código de Obras e Posturas do Município de Sobral que dispõe sobre a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa nas ações de fiscalização urbana municipal; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2409, de 21 de abril de 2020, que institui o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Sobral, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19). RESOLVE: Art. 1º - A instrução e o julgamento dos recursos administrativos decorrentes das ações de fiscalização urbana no Município de Sobral, de competência da Junta de Análise e Julgamento de Processos (JAP) da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), serão realizados por meio de videoconferência, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública instaurado no Município. Art. 2º - A JAP passa a ser composta pelos seguintes membros integrantes do quadro funcional da SEUMA: I — Rodrigo Carvalho Arruda Barreto, Coordenador Jurídico da SEUMA; II - Ana Ruth Menezes de Araújo, Articuladora da Coordenadoria Jurídica da SEUMA; III — Lailson Sousa Oliveira, Gerente da Célula de Alvará de Funcionamento e Demais Autorizações da SEUMA. Art. 3º - A JAP terá como presidente o Sr. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto, representante da Coordenadoria Jurídica da SEUMA. Art. 4º - A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso, a ser interposto no prazo de 10